

ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS 4000 F VILA SAO MIGUEL
MUNICÍPIO: APUCARANA

Súmula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017.

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendidos os requisitos previstos nos artigos 107 a 112 do RICMS/2017 (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/17) e na NPF (Norma de Procedimento Fiscal) nº 109/12, de 6/12/12, resolve CONCEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS ao contribuinte acima identificado.

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados no art. 108 do RICMS/2017 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017, ou seja, até o dia 12 do mês seguinte ao da apuração.

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação:

"REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1.428".

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas "base de cálculo" e "imposto debitado" do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 02 do Registro E110 da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no Código de Ajuste PR020168 no Registro E111 da EFD e, simultaneamente, lançar igual valor no Código de Ajuste PR000158 no Registro E111 da EFD.

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada qualquer das hipóteses previstas no art. 112 do RICMS/2017, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12.

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços.

Londrina/PR, 21 de Janeiro de 2025

Ivan Carlos de Oliveira

Delegado Regional da Receita

8950/2025

Autarquias

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2024
CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

PROTOCOLO: 22.883.738-5

O CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA (CCTG), por meio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 026/2024 – DIPRE/CCTG, atendendo as disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO 02/2024 – CCTG, TORNA PÚBLICO:

1. Lista dos candidatos habilitados e inabilitados, no Edital de Credenciamento nº 02/2024 – CCTG;

a) Candidatos habilitados – ANEXO I;
b) Candidatos inabilitados – ANEXO II;

2. A **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO** para preenchimento das vagas de jurados e suplementes será realizada no dia **11 de fevereiro de 2025 às 10h** no Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha), localizado à Rua XV de Novembro, nº 971 – Centro, Curitiba/PR. O comparecimento ao sorteio é facultativo.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.
Comissão Especial de Contratação
CEC/CCTG

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	NOME
-----------	------

15	Ana Paula de Andrade Frazão
03	Bernardo Stumpf Rodrigues
02	Galvani Carraro Junior
12	Karla Patricia Lara Fragoço Suplicy
13	Luiz Fernando Fadel Klug
11	Patricia Pereira
18	Regina Celia Kreusch Razzolini
20	Sara Dobginski de Moraes
10	Sônia Morena Fonseca
05	Thiago Inácio da Silva

ANEXO II – CANDIDATOS INABILITADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO NÃO CLASSIFICAÇÃO
08	Elcio Domingos Trento	Não encaminhou item 5.1.5
06	Fabiana Gomes Porrat Reiner	Não encaminhou item 5.1.9 (encaminhado sem assinatura)
07	Giordana Gomes Porrat Kern	Não encaminhou item 5.1.3
09	Kelvin Augusto Veiga Millarch	Apresentação de documentos de produção profissional da companhia e não do candidato
01	Leo Dalledone	Não encaminhou itens 5.1.5, 5.1.6 e a certidão do item 5.1.12.6 foi encaminhada vencida
19	Luiz Fernando Braga	Não encaminhou os itens 5.1.3 e 5.1.5
14	Michelle Pucci	Não encaminhou os itens 5.1.3 e 5.1.4 (comprovante de residência solicitou senha para acesso)
16	Sidney Correa Junior	Vedação 4.3.4
04	Sonia Maria Stank	Não encaminhou itens 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9 e 5.1.11.3
17	Téo Senna Ramalho da Silva	Vedação 4.2

8889/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Duplicação e Melhoramentos da Rodovia dos Minérios PR-092, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias, com extensão de 8,3 km. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site <https://www.der.pr.gov.br/>. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online e presencial direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguacu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 24/02/2025 – horário de abertura às 14h00 e horário de encerramento às 14h45. Fernando Furiatti Saboia / Diretor Presidente do DER/PR

8875/2025

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO nº 006/2025. PARTES: DER/PR – ENGELPRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. PROTOCOLO nº 22.365.470-3. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 13/08/2024. OBJETO: Execução do serviço especial de Engenharia Elétrica para Elaboração de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual de Análise da Qualidade de Energia de Gerador e dos Quadros de Distribuição de Energia Elétrica, do Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, sito à Avenida Iguacu, n. 420, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, conforme Elementos Técnicos Instrutores. VALOR: R\$ 24.500,00. PRAZO: 90 (noventa) dias. EMPENHO: Documento nº 2025NE000210, datado de 21/01/2025, no valor de R\$ 24.500,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 24/01/2025.

CONTRATO nº 007/2025. PARTES: DER/PR – PARANA DISTRIBUICAO LTDA. PROTOCOLO nº 22.853.059-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 23/10/2024. OBJETO: Aquisição Papel Higiénico e Papel Toalha para atender às demandas do DER/PR – LOTE 01. VALOR: R\$ 63.437,50. PRAZO: 12 (doze) meses. EMPENHO: Documento nº 2025NE000233, datado de 23/01/2025, no valor de R\$ 63.437,50. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 24/01/2025.

8928/2025